**PORTARIA Nº 024/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE**:**

**Art. 1º** **EXONERAR**, a pedido da parte interessada, conforme requerimento protocolado na data de 05/02/2020, o Sr. **ROBERTO FELÍCIO FIGUEIREDO**, do exercício da função gratificada de “Coordenador de Vigilância Sanitária”, nomeado pela Portaria nº 022/2020, em 04 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Liberdade, 05 de fevereiro de 2020.

**Rita de Cássia Rodrigues**

*Prefeita Municipal*